



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA VINCULADA DE MILHÃ

3 2

CARTA DE CITAÇÃO – PELO CORREIO

PROCESSO CÍVEL Nº. 1.209/11.

AÇÃO: **RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT.**

PROMOVENTE: **FRANCISCO ERNANDES DE LIMA.**

PROMOVIDA: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

4
M
SEGURADORA LÍDER
DIGITALIZADO EM
27 DEZ 2011

Milhã/CE, 18 de novembro de 2011.

Ilmº(a). Sr(a)., representante legal, **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, com endereço na Rua Senador Dantas, 74, 5º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP 20031-205.

Pela presente, extraída do processo acima identificado, fica Vossa Senhoria, **CITADA**, de todo teor da petição inicial, para constestar, querendo, no prazo de dez (15) dias, conforme cópias anexas como parte integrante desta, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos ali articulados pela autora.




JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES.
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

“Válido somente com selo de autenticidade”

RUA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, 173, CENTRO – MILHÃ – CEARÁ
CEP 63.635-000 TEL.(88) 3529-1454

09:40 27/12/2011 223487 SEGURADORA LÍDER DOS C